



Processo nº 00008/2022

Parecer nº 092/2022 CEC/RS

*O projeto “Programa do Guri – 2022”
não é recomendado para financiamento pela LIC-
RS.*

1. O projeto “Programa do Guri – 2022” está cadastrado na área ARTES CÊNICAS: teatro.

Pretende promover a tradição gaúcha, a cultura e a história de alguns patrimônios materiais de seis municípios do Vale do Taquari, num evento itinerante em auditórios das cidades, através do teatro, dança, música e costumes, de uma forma descontraída e com muito humor.

Os municípios e seus respectivos locais de realização:

ESTRELA, no Porto Fluvial de Estrela

LAJEADO, no Teatro Univates

TEUTÔNIA, na Associação Languiru

GUAPORÉ (em local não definido)

ARROIO DO MEIO (em local não definido)

ENCANTADO, no Teatro do Sicredi

Na composição da equipe principal: **Guri de Uruguaiana** como artista principal, **Lume Organização de Eventos** como proponente, tendo **Rafael Luiz Fontana** como produtor executivo. **Acto Gestão e Apoio Administrativo** na coordenação Administrativa e Financeira, **Valle Produtora** como responsável pela captação de recursos, **LA Produções** na direção geral e **André Ricardo Bergamaschi** como contador.

___ **objetivos específicos**

_Valorizar os artistas gaúchos de expressão em cada apresentação;

_Levar ao grande público um espetáculo de qualidade, preservando a cultura gaúcha;

_Descentralizar e democratizar o acesso à cultura, informando e divertindo através de manifestações culturais de origens étnicas e regionais;

_Divulgar patrimônios materiais de cada região;

_Fomentar a economia da cultura, formando plateia.

___metas

6 Apresentações do “*Programas do Guri*”

1 Show de Luiza Barbosa

1 Show Elton Saldanha

1 Show Wilson Paim

1 Show Claus e Vanessa

1 Show Shana Muller

1 Show Tomas Machado

6 Transmissões ao vivo

6 Entrevistas sobre patrimônio

___diligência

Na diligência, foram abordadas as seguintes questões:

1. Em relação à **dimensão simbólica**: de que maneira o projeto fara a conexão entre os costumes gaúchos e os costumes identitários locais. De que forma, efetivamente, a Caravana do Guri potencializará a cultura e a história do Vale do Taquari, como se propõe?

2. Definição dos exemplares do patrimônio material a serem contemplados nas entrevistas, de que forma se darão, assim como seu conteúdo programático ou sinopse.

3. Definição de todos os locais que sediarão as apresentações, bem como cartas de anuência.

4. Previsão de protocolos para prevenção de contágio do Corona Vírus, uma vez que no projeto não há qualquer menção.

5. Croqui e/ou especificações dos elementos do cenário.

6. Especificações e orçamentos detalhados das rubricas referentes à produção do cenário, iluminação e sonorização, para serem avaliadas se há compatibilidade com os espaços das apresentações.

7. Sobre a cobrança de ingressos, o valor é direcionado exclusivamente à anúncios de radio (rubrica 2.3). Há orçamento formalizando estes valores?

8. Detalhamento do plano de comercialização.

___ valor proposto: **R\$ 362.960,00** (trezentos e sessenta e dois mil reais e novecentos e senta reais), sendo **R\$ 16.500,00** advindos de comercialização de ingressos e **R\$ 346.460,00** (trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais) solicitados ao **Sistema Pró-Cultura LIC RS**.

É o relatório.

2. ___análise de mérito

Do proponente “... a arte, a cultura e a história são instrumentos poderosos de construção de valores, identidades e de perspectivas de futuro...”.

Ao analisar o projeto, percebe-se uma defesa muito eloquente que não reflete as suas ações praticas, presentes na metodologia, descritas na planilha orçamentária e respondidas na diligência.

Mesmo o proponente enaltecendo a cultura e a história do Vale do Taquari, suas valorosas expressões artísticas e culturais, não há uma conexão consistente com o quê projeto de fato, executará.

Na diligência, o proponente reforça suas intenções sem efetividade na ação: “*Esse é o principal objetivo do projeto, integrar artistas consagrados com talentos locais ou simplesmente militantes da cultura, gerando autoestima, orgulho e visibilidade para seus feitos na cultura local*”.

O que se lê é um programa de auditório de viés humorístico, com convidados que não têm ligação estreita com a expressão cultural dos locais, como intenciona o projeto, fragilizado já em sua **dimensão simbólica**, por não materializar o elo de conexão entre humor, tradições gaúchas, patrimônio histórico material e imaterial e talentos locais.

Sua **dimensão cidadã** é igualmente fragilizada. O proponente ressalta que: “*o projeto é voltado a todas as gerações, e a todas as camadas sociais*”. Defende que formará plateia e promoverá a democratização de acesso, ao disponibilizar gravações do programa na internet gratuitamente, que estudantes e idosos terão direito à meia-entrada e se a distribuirá 100 ingressos em cada cidade, para pessoas em situação de vulnerabilidade social. No entanto, o projeto prevê cobrança de ingressos, totalizando R\$ 16.500,00 de receita, que será revertida integralmente à rubrica 2.3 *Anúncios de Radio*, sem anexar qualquer anuência ou orçamento que comprove o destino do referido montante.

Já na **dimensão econômica**, o projeto oportunizará renda e manutenção de emprego para os inúmeros fornecedores contratados para o projeto, nos diferentes municípios onde se darão as apresentações, contribuindo para o fortalecimento da cultura local e de sua respectiva região.

Sobre os locais de realização nos 6 municípios, mesmo após a diligência, seguem sem definição em Guaporé e em Arroio do Meio. Os demais estão definidos, mas não foram anexadas especificações e anuências, que permitiriam um melhor entendimento das suas capacidades de público e dimensões de palco. Inviabilizando, assim, uma análise mais exata das rubricas referentes à sonorização e iluminação (1.09 e 1.10 respectivamente), que totalizam R\$ 54.000,00. Além disso, valores de locação destes espaços são notadamente estimados.

Sobre o cenário, há anexo do croqui e seus elementos. A partir de sua análise, não se justifica a locação de um painel de led (rubrica 1.11), no valor de R\$ 19.200,00.

Por fim, a proposta das entrevistas sobre exemplares arquitetônicos locais, parecem não ter qualquer aderência ao ponto central da proposta. Sua sinopse e exemplos de locais não foram respondidos em diligência. Sem o devido embasamento e conhecimento, há o receio desta relatora, de tornarem-se um simples apêndice ao projeto. E um tema que nos é tão caro e relevante, merece melhor contexto e planejamento.

3. Em conclusão, o projeto “*Programa do Guri – 2022*” não é recomendado para avaliação coletiva.

Porto Alegre, 09 de março de 2022.

Daniela Giovana Corso

Conselheira Relatora



Pró-cultura RS